



**CLIPPING INTERNET**  
**03/07/2019 ATÉ 03/07/2019**



# INDÍCE

---

1	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	
	1.1 SITE CNJ.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE O PROGRESSO.....	2
3	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	3.1 SITE IMIRANTE.COM.....	3
	3.2 SITE MA 10.....	4
	3.3 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	5
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	6
	4.2 BLOG DO DE SÁ.....	7
	4.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	8
	4.4 BLOG DO NETO FERREIRA.....	9
	4.5 BLOG IRMÃO INALDO.....	10
	4.6 PORTAL DO MUNIM.....	11
	4.7 SITE O PROGRESSO.....	12
5	COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
	5.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	13
	5.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	14
6	CORREGEDOR (A)	
	6.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	15
7	EXECUÇÕES PENAIS	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
8	INSTITUCIONAL	
	8.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	17
	8.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	18
	8.3 BLOG ZECA SOARES.....	19
	8.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	20 21 22
	8.5 SITE MA 10.....	23
9	JUÍZES	
	9.1 BLOG DIEGO EMIR.....	24
	9.2 BLOG JAILSON MENDES.....	25
	9.3 BLOG WILTON LIMA.....	26
10	PRECATÓRIOS	
	10.1 SITE GAZETA DO MARANHÃO.....	27
	10.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	28
	10.3 SITE MA 10.....	29 30
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG DO DE SÁ.....	31
	11.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	32 33 34
	11.3 BLOG PÁGINA 2.....	35
	11.4 SITE MA 10.....	36
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 SITE MA 10.....	37

## **TJMA recebe 2.387 ofícios de requisição de precatórios para inclusão no orçamento de 2020**

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu até a última segunda-feira (1), os ofícios de requisição de precatórios advindos dos Juízos de execução para notificação dos entes devedores com finalidade de inclusão da previsão da despesa no orçamento do exercício de 2020.

Precatório é o procedimento administrativo através do qual se faz o pagamento da dívida pública decorrente de sentença judicial transitada em julgado, obedecendo a uma ordem cronológica de pagamento, disponibilizada para consulta em lista pública no site do Tribunal de Justiça.

Para definição da pauta de pagamento por ordem cronológica, considera-se como momento de apresentação do precatório a data do protocolo do ofício de requisição, observadas a natureza do crédito (alimentar ou comum) e a classificação das preferências por doença, idade ou necessidades especiais (CF/88, art. 100, §§ 1º e 2º).

Os precatórios apresentados ao Tribunal de Justiça entre 2 de julho de 2018 e 1º de julho de 2019 (ano de elaboração da proposta orçamentária) serão informados à entidade devedora até o dia 20 de julho de 2019 para inclusão no exercício de 2020 (Resolução n.º 115/2010 do CNJ, art. 7º e § 1º; Constituição da República, art. 100, § 5º).

Nesse período foram recebidos 2.387 ofícios de requisição de precatórios para inclusão no orçamento do próximo exercício, dos quais 1.128 no último mês, ou seja, cerca de 47,25% do total e 326 requisições apenas no dia de ontem (1.º de julho).

“Junho é, historicamente, o mês em que ocorre esse pico no recebimento de requisições para pagamento de precatórios”, explica o Juiz Auxiliar da Presidência e Gestor de Precatórios, Dr. André B. P. Santos, que destacou, também, o empenho do setor de Protocolo Administrativo, bem como de toda a equipe da Coordenadoria de Precatórios, que trabalhará agora em regime de mutirão para o envio, até 20 de julho, das listas a todos os entes devedores contemplando a relação dos precatórios requisitados até 1.º de julho.

Comunicação Social do TJMA

## **Ex-prefeito de São João do Caru é condenado a cinco anos de prisão**

Após denúncia do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues, por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00.

## **Vereador é mantido preso e os demais afastados pela Justiça após prática de extorsão em Vitória do Mearim**

Após prisão pelo Gaeco, agora foi a Justiça que tomou a decisão em prender o vereador Oziel Gomes e afastar sete vereadores. Quem proferiu a decisão foi o juiz Haderson Rezende Ribeiro, que atendeu o Ministério Público.

O Gaeco manteve preso por dez dias os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Marcelo Silva Brito, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco. Já os vereadores George Maciel da Paz e Raimundo Nonato Costa da Silva, sofreram com mandados de busca e apreensão.

O fato é que tais vereadores foram acusados de corrupção passiva e associação criminosa por terem praticado a extorsão para dá fim a uma esquisita CPI na área de saúde.

## **EX-PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARÚ É CONDENADO A PRISÃO POR DESVIO DE VERBAS**

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00.

Fonte: Neto Ferreira

## **EM IMPERATRIZ, JOVEM É PRESO APÓS MANDADO DE PRISÃO ACUSADO DE ROUBO**

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, através da EQUIPE DE PLANTÃO da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz/SPCI, deu cumprimento na tarde de ontem (02/07/2019), na Cidade, ao mandado de prisão expedido após sentença condenatória, expedido pela 2ª Vara Criminal de Imperatriz/MA em desfavor de PEDRO HENRIQUE MOTA DE OLIVEIRA, condenado pelo crime de roubo majorado.

PEDRO foi levado para a delegacia regional onde tomou ciência do mandado de prisão e foi encaminhado a UPR de Imperatriz onde permanecerá a disposição da justiça.

## **Corregedor abriu processo administrativo para apurar o ocorrido entre os vereadores Francisco Torres e Raimundo Barbosa na Câmara de Timon**

O Corregedor da Câmara Municipal de Timon, vereador Antunes Macedo, destacou que abriu processo administrativo para apurar o incidente ocorrido entre os vereadores Francisco Torres e Raimundo Barbosa, na sessão plenária desta quarta-feira, 03. O parlamentar ressaltou que após o encerramento do processo o seu parecer será encaminhado para o Conselho de Ética da Casa, para que sejam tomadas as devidas sanções aos parlamentares. As penalidades a serem tomadas vão de suspensão de seis meses até mesmo a perda do mandato.

Antunes Macedo afirmou que os debates divergentes são salutares, mas quando ficam no âmbito político-administrativo, porém é inadmissível o desrespeito e a falta de decoro. "Na sessão de hoje ouve um incidente entre dois vereadores. Agora como corregedor eu abri um processo administrativo para apurar o ocorrido e após a conclusão irei encaminhar meu parecer ao Conselho de Ética para que as devidas providências sejam tomadas", afirmou.



## **Ex-prefeito de São João do Caru é condenado a cinco anos de reclusão**

Após Denúncia do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário condenou o ex-prefeito de São João do Caru Jadson Lobo Rodrigues por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A Justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

### **Irregularidades**

De acordo com o promotor de Justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MP-MA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080.

(Informações do MP-MA)

## **Ex-prefeito de São João do Caru é condenado por desvio de verbas**

O ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues, foi condenado por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00.

## **Polícia cumpre mandado de prisão por tráfico de drogas em Imperatriz**

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por meio do Grupo de Pronto Emprego (GPE), da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz/SPCI, com apoio da delegacia de Polícia Civil de Governador Edison Lobão e da PM do município, deu cumprimento na manhã desta segunda (1º), na Cidade de Governador Edison Lobão/MA, ao mandado de prisão preventiva expedido pela 1ª Vara Criminal de Imperatriz/MA em desfavor de BRUNO MARINHO DE SIVA, de 20 anos, investigado pelo crime de tráfico de drogas na região de Governador Edison Lobão.

BRUNO foi capturado, levado para a delegacia regional onde tomou ciência do mandado de prisão e foi encaminhado a UPR de Imperatriz onde permanecerá a disposição da justiça.

## **Polícia cumpre mandado de prisão por tráfico de drogas em Governador Edison Lobão**

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por meio do Grupo de Pronto Emprego (GPE) da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz/SPCI, com apoio da delegacia de Polícia Civil de Governador Edison Lobão e da PM que atua no município, deu cumprimento na manhã desta segunda (1º), na cidade de Governador Edison Lobão/MA, ao mandado de prisão preventiva expedido pela 1ª Vara Criminal de Imperatriz/MA, em desfavor de BRUNO MARINHO DE SIVA, de 20 anos, investigado pelo crime de tráfico de drogas na região de Governador Edison Lobão.

BRUNO foi capturado, levado para a delegacia regional, onde tomou ciência do mandado de prisão e foi encaminhado a UPR de Imperatriz, onde permanecerá a disposição da justiça.

## **Polícia Civil do Maranhão efetua mais uma prisão por tentativa de feminicídio na capital**

A Polícia Civil do Maranhão, por meio do Departamento de Feminicídio/SHPP, prendeu por volta das 19h desta segunda-feira (1º), Aldenir Moraes Coelho (34 anos), por Tentativa de Feminicídio, crime cometido contra a companheira, de 37 anos, dia 21 de fevereiro de 2019, no Bairro Turu, em São Luís.

Aldenir conviveu maritalmente com a vítima durante cinco anos e tinha comportamento violento todas as vezes que ingeria bebida alcóolica.

Ela resolveu separar do autor, dia 18 fevereiro, ocasião em que ele ameaçou de morte a ela e suas duas filhas, as quais não são filhas dele. Vindo, por fim, a tentar matá-la, como mencionado antes e mostrado no vídeo, no dia 21 de fevereiro de 2019, desferindo contra ela diversas facadas pelo corpo.

Após o crime, que foi filmado por câmeras de segurança da rua, ele fugiu para Brasília/DF, retornando há poucos dias para São Luís, sendo que pode ser cumprida a sua prisão preventiva pela equipe do Departamento de Feminicídio, comandado pela delegada Viviane Fontenelle.

Próximo passo é a conclusão do Inquérito pela Polícia Civil, o encaminhamento à justiça, após isso ele deve ser denunciado pelo Ministério Público para ir a Júri Popular.

## **Investigações contra Jefferson Portela devem ser federalizadas**

Após a audiência pública na Comissão de Segurança da Câmara Federal, com as oitivas do delegado Ney Anderson e do ex-delegado Thiago Bardal, os deputados federais Aluísio Mendes (Podemos) e Edilázio Júnior (PSD) defendem a federalização das investigações.

Na audiência, tanto Bardal quanto Anderson, reafirmaram as denúncias contra o secretário de Segurança do Maranhão, Jefferson Portela. Ambos asseguraram que Portela determinava direcionamento nas investigações e que desembargadores e políticos foram alvos de grampos e investigações ilegais.

O autor do requerimento para a realização da audiência pública, deputado Aluisio Mendes, assegurou que deputados da Comissão de Segurança devem se reunir, ainda nesta semana, com a procuradora geral da República, Raquel Dodge, para apresentar o caso.

“Estamos consolidando um documento para entregarmos a procuradora Raquel Dodge, em audiência que queremos realizar ainda essa semana, para apresentar o caso a ela”, afirmou Aluisio Mendes, que lembrou ainda que o senador Roberto Rocha deve realizar uma audiência pública no Senado Federal para tratar do assunto.

Aluisio Mendes voltou a apontar como saída para o caso, uma auditoria do Sistema Guardião e o afastamento do secretário Portela, para que exista uma investigação isenta no Maranhão, mas se isso não acontecer, a federalização das investigações será solicitada.

“Acho que agora a única solução, se o Governo do Maranhão insistir na não realização de auditoria isenta no Sistema Guardião e no afastamento mesmo temporário do secretário Jefferson Portela, é nós pedirmos a federalização das investigações”, declarou.

## **Ex-prefeito de São João do Caru é condenado a 5 anos de prisão**

Após denúncia do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues (foto), por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00.

## **Juiz nega recurso de advogados para adiar depoimento das irmãs Tainar e Tainara por temer linchamento**

O juiz de Matinha, Celson Serafim, negou um pedido dos advogados das irmãs Tainar dos Santos e Tainara dos Santos para adiar a audiência de instrução marcada para hoje, 03, a partir das 16 horas, no Fórum de Justiça do município. Os advogados temem manifestação e linchamento.

Elas são as suspeitas de cometer crime de homicídio no dia 04 de abril, às 10h:30, resultando na morte de Kelrly Daina Ferreira Mouzinho, mediante golpes de arma branca, no centro de Matinha. Na semana passada, por ter um filho de 6 anos, o Tribunal de Justiça decidiu colocar Tainar dos Santos em liberdade domiciliar e manter sua irmã presa.

Ontem os advogados pediram que o juiz adiasse a audiência de hoje. Entre os argumentos estão a possibilidade de haver manifestação popular convocada a ser realizada em frente o fórum; risco de linchamento das acusadas e risco a segurança pessoal das acusadas, o que não foi aceito pelo juiz e nem pelo Ministério Público. O magistrado disse que determinou o necessário reforço policial, inclusive, já tendo a resposta da Coordenadoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça informado que designada equipe para reforçar a segurança no local.

Além disso, Celson Serafim informou ainda que terá reforço do Batalhão de Polícia de Viana, conforme informações dadas pelo Coronel Alexandre Magno e pelo comandante do referido batalhão, Major Fábio. “Por outro lado não é cabível, por esta via, a alegação de sensação de insegurança pública na ‘pequena cidade de Matinha’, pois esta é de incumbência do Estado do Maranhão, através da SSP. Quanto as manifestações populares, a Constituição Federal é clara - “Todos podem reunir-se pacificamente”, não havendo nada em concreto que possa trazer insegurança aos servidores e jurisdicionado desta cidade, quando não fora juntado sequer um Boletim de Ocorrência com as ameaças proferidas por parte da defesa, até porque a polícia deve participar na programação e no acompanhamento de itinerários para a segurança dos próprios manifestantes”, afirmou.

Ele também, mais na frente da decisão, um recurso para que ambas sejam ouvidas por videoconferência. “Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, indefiro, por absoluta falta de fundamento, o pleito da defesa, mantendo a audiência supra a ser realizada conforme as partes já intimadas”, concluiu Celson Serafim.



## **Roberto Rocha mobilizará a Justiça Federal no Caso de Espionagem**

Enganou-se quem imaginou que as oitivas do delegado Ney Anderson e do ex-delegado Thiago Bardal, na Comissão de Segurança na Câmara Federal não teriam desdobramentos.

O senador Roberto Rocha (PSDB), que participou da audiência pública, confirmou nesta quarta-feira (03), que já levou o assunto ao Plenário do Senado Federal.

“Levei ao plenário do Senado as graves denúncias feitas por dois delegados da polícia do Maranhão, em oitiva na Câmara de Deputados, denunciando o uso de arapongagem feita pelo Secretário de Segurança do Maranhão”, destacou.

Roberto Rocha foi ainda mais além, pois confirmou que irá mobilizar a Justiça Federal para que investigue as acusações feitas por Thiago Bardal e Ney Anderson.

“Segundo a denúncia, a Secretaria de Segurança teria grampeado, sem ordem judicial, os telefones de desembargadores, deputados e de senador, para uso exclusivamente político. Mobilizarei a Justiça Federal para que se investiguem essas acusações”, finalizou o senador maranhense.

É aguardar e conferir, mas que o assunto segue ganhando notoriedade, isso é indiscutível.

## **Homem é preso suspeito de praticar assaltos na Cidade Olímpica**

José Maílson realizou os delitos na companhia de mais dois homens armados.

Nesta terça feira (2), a polícia prendeu José Maílson de Aquino Pereira, conhecido como “Cebola”, suspeito pelo crime de roubo majorado pela utilização de arma de fogo e concurso de pessoas.

José Maílson, na companhia de mais dois homens armados, praticaram assalto a um estabelecimento comercial na Cidade Olímpica e roubaram grande quantia em dinheiro, produtos do comércio e aparelhos celulares de clientes do estabelecimento.

De acordo com o delegado Leonardo de Carvalho Moreira, que confirmou a prisão, as investigações da polícia apontam que José Maílson tem participação em pelo menos três crimes de roubo, com utilização de arma de fogo. Além disso, o suspeito responde a vários processos criminais, sendo um na 2ª vara de São José de Ribamar e nas 6ª e 9ª varas criminais da Comarca de São Luís, todos pelo crime de roubo majorado.

## **Justiça indefere pedido de Liminar do MP e mantém Juscelino Oliveira no cargo de prefeito de Açailândia**

A decisão do juiz da 2ª Vara acontece em virtude de uma Ação de Improbidade Administrativa com pedido de liminar proposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor de Juscelino Oliveira e Silva (prefeito de Açailândia), Gleide Lima Santos (ex-prefeita) e Josane Maria Sousa Araújo (presidente do IPSEMA).

Na petição a representante do Ministério Público Estadual argumenta que os réus deixaram de repassar as contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência e Assistência Social no Município de Açailândia, acumulando uma dívida de mais de vinte milhões de reais. O MP indicou na mesma petição a responsabilidade de cada um dos réus que, sob seu argumento, teriam praticado atos de improbidade.

Por conta dessas sínteses o MP solicitou ao judiciário, liminarmente, pelo afastamento do prefeito de Açailândia Juscelino Oliveira e a presidente do IPSEMA Josane Maria Sousa Araújo, bem como a indisponibilidade dos bens de todos os réus, o que foi negado pelo juiz da 2ª Vara da Comarca de Açailândia, Aureliano Coelho Ferreira.

Ainda na decisão o juiz da 2ª Vara Aureliano Coelho Ferreira declarou que, em que pese a narrativa apresentada pelo Ministério Público, indicativo de pode haver indícios de atos de improbidade administrativa, faz-se necessário observar que, na resposta apresentada por um dos réus, existem informações acerca de parcelamentos e negociações dessas dívidas, circunstâncias que pode afastar o dolo na conduta, caso comprovada, portanto precipitada seria a decretação de indisponibilidade dos bens.

Diante dos fatos expostos o magistrado não vislumbrou o atendimento dos requisitos necessários para a concessão das medidas cautelares requeridas, e, indeferiu o pedido de afastamento cautelar dos réus, bem como a indisponibilidade dos bens.

## **Bardal e Anderson reafirmam denúncias contra Portela**

Apesar da tentativa do PCdoB de evitar a todo custo as oitivas do delegado Ney Anderson e do ex-delegado Thiago Bardal, ambos participaram da audiência pública realizada nesta terça-feira (2), na Comissão de Segurança da Câmara Federal, a pedido do deputado federal Aluisio Mendes (Podemos-MA). (Veja os vídeos aqui).

Thiago Bardal, ouvido por videoconferência, reafirmou todas as denúncias contra o atual secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela (PCdoB). Entre as denúncias, Bardal reafirmou que Portela determinava o direcionamento de investigações, algo que ele jamais teria concordado e por esse motivo começou a ser perseguido, o que culminou com a sua prisão, que Bardal afirma ter sido uma armação.

O ex-delegado disse ainda que fora oferecido delação premiada para assaltantes de bancos, no sentido de que esses apontassem o seu envolvimento com quadrilhas nesse tipo de crime.

Bardal chegou a afirmar que o delegado Guilherme Filho foi afastado de uma operação que culminaria com a prisão de Josimar de Maranhãozinho, atualmente deputado federal. A operação teria sido suspensa pelo fato de que Josimar de Maranhãozinho teria mudado de grupo político.

O ex-delegado também afirmou que a reabertura do Caso Décio Sá não foi feita, como queria o Ministério Público, por uma determinação de Portela, alegando que poderia beneficiar politicamente Raimundo Cutrim, então deputado estadual e que buscava reeleição.

Bardal ainda citou nominalmente, mais uma vez, os desembargadores Froz Sobrinho, Guerreiro Júnio, Nelma Sarney e Tyrone Silva, como aqueles membros do Judiciário que teriam sido alvos de investigações ilegais.

Já o delegado Ney Anderson, ouvido pessoalmente, citou três operações que tiveram interferência e direcionamento do secretário Jefferson Portela - Constelação, Tentáculos e Jenga.

O delegado ainda citou que na Operação Constelação, Portela determinou a inclusão do número do telefone do vereador Astro de Ogum, acusando o parlamentar de envolvimento no crime de pedofilia. Algo que Anderson não aceitou fazer.

Ney Anderson também afirmou que Portela suspendeu uma operação que afirmava que o tráfico de drogas estava bancando a candidatura da atual prefeita da Raposa, Talita Laci, do mesmo partido do secretário de Segurança.

O delegado concluiu sua participação inicial fazendo um desafio ao secretário Portela, que ele realizasse uma auditoria espontânea no Sistema Guardiã. Algo que já havia sido sugerido por dois deputados federais - Edilázio Júnior (PSD) e Aluisio Mendes.

Afastamento - O deputado Aluisio Mendes lembrou que foi tentado um acordo para a suspensão das oitivas, desde que o secretário Jefferson Portela fosse afastado do cargo, para que fosse feita uma investigação isenta sobre as denúncias, algo que não pode acontecer com o Portela, próprio investigado, no comando da pasta. No entanto, esse afastamento foi negado.

Senador - O senador Roberto Rocha (PSBD), que é corregedor do Senado, teve uma participação especial na Comissão de Segurança. Como o delegado Ney Anderson também afirmou que Roberto Rocha teria sido alvo de investigação ilegal, o senador antecipou que vai levar o assunto para o Senado Federal. Roberto Rocha também solicitou a auditoria do Sistema Guardiã.

Federalização - O deputado federal Edilázio defendeu, na sua participação, algo que o deputado Aluisio Mendes já vem defendendo a um certo tempo, a federalização desse caso.

Aluisio Mendes ressaltou que o assunto será levado ao ministro da Justiça, Sérgio Moro, e a Procuradora Geral da República, Raquel Dodge, para solicitar a federalização do caso.

Vale lembrar que o secretário Jefferson Portela ainda será ouvido pela Comissão de Segurança da Câmara Federal, mas a data ainda não foi confirmada.

Outra curiosidade é que a deputada Perpetua Almeida (PCdoB), que o tempo inteiro tentou impedir as oitivas, demonstrando uma preocupação enorme com o Maranhão, simplesmente não apareceu na audiência pública.

Além dos políticos já citados, participaram das oitivas os deputados federais Zé Carlos (PT) e Márcio Jerry (PCdoB), que se limitou a tentar desconstruir as denúncias se baseando apenas em quem as estava fazendo, e o deputado estadual Wellington do Curso (PSDB).

Blog do Jorge Aragão

## **Ex-prefeito de São João do Caru é condenado a cinco anos de prisão**

MARANHÃO – Após Denúncia do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues, por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

### **IRREGULARIDADES**

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00.

## **Consultores em audiência de custódia iniciam trabalho nas unidades da Federação**

Uma das inovações do programa Justiça Presente, a alocação de consultores em audiências de custódia nas 27 unidades da federação começou nesta semana. Trata-se de um esforço inédito liderado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o fortalecimento do instrumento, que busca a redução do número de prisões desnecessárias e o descongestionamento do sistema prisional. As ações para a consolidação e qualificação das audiências de custódia em todo o país fazem parte do programa Justiça Presente, parceria entre o CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Departamento Penitenciário Nacional, que neste tópico ainda conta com a participação do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC).

Para o secretário-geral do CNJ, Carlos Von Adamek, ao alocar consultores em audiência de custódia em cada unidade da federação, o CNJ não apenas reforça a importância de uma política que combate o estado de coisas inconstitucional em nossas prisões apontado pelo Supremo Tribunal Federal, mas oferece ferramentas de apoio para que os tribunais sejam os protagonistas dessa mudança. “Ainda há muito a ser feito, mas hoje já temos a plena convicção de que a audiência de custódia é uma política pública indispensável para a qualificação da porta de entrada”, avalia.

Leia mais: Dias Toffoli: audiência de custódia é indispensável para a Justiça brasileira

Leia mais: Magistrados dividem experiências sobre audiências de custódia

Os 27 consultores em audiência de custódia atuarão nos Tribunais de Justiça dos estados em colaboração com os coordenadores estaduais do programa Justiça Presente, que já iniciaram suas atividades. Os consultores darão apoio técnico aos profissionais que atuam na temática penal com base em diretrizes e boas práticas internacionais. Os consultores ainda trabalharão para facilitar o acesso dos custodiados à rede local de políticas públicas de proteção social (saúde, educação, trabalho e emprego, etc.), assim como auxiliar no desenvolvimento de ações relativas às políticas de alternativas penais e monitoração eletrônica.

Os consultores também contribuirão para a reunião de elementos técnicos que fortaleçam a adoção de medidas alternativas à prisão e para a identificação e apuração de casos de tortura e maus tratos, assim como para articulação e formação continuada de instituições e atores envolvidos nas audiências de custódia. Isso inclui a criação de uma rede de magistrados para troca de experiências e um módulo dedicado ao tema a ser desenvolvido em conjunto com as Escolas de Magistratura, CNJ e PNUD.

Após o processo seletivo para a escolha dos consultores, foi realizada em junho, em Brasília, uma semana de aclimação, com discussão de estratégias de fortalecimento e qualificação das audiências de custódia. A programação da semana incluiu mesas de trabalho e painéis sobre aspectos jurídicos da audiência de custódia, alternativas penais, monitoração eletrônica, proteção social, raça, prevenção e combate à tortura e parametrização para medidas cautelares. Também fez parte da programação o evento Altos Estudos em Audiência de Custódia, com juízes de todo o país.

## Histórico

Com obrigatoriedade determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), as audiências de custódia foram instituídas como política nacional pelo CNJ em 2015 (Resolução CNJ n. 213/2015) e consistem na apresentação do preso em flagrante a um juiz no prazo de 24 horas. Após a audiência, o magistrado decide se o custodiado deve responder ao processo preso ou em liberdade, podendo ainda decidir pela anulação da prisão em caso de ilegalidade. Por colocar o magistrado em contato com o custodiado no momento da prisão, essas audiências facilitam a comprovação de casos de tortura e maus-tratos, geralmente pouco notificados.

## Justiça Presente

Iniciativa da gestão do ministro Dias Toffoli, o Justiça Presente coloca o Judiciário como protagonista para enfrentar o estado de crise do sistema penal. O programa resultou de acordo de cooperação técnica firmado em novembro de 2018 entre o CNJ e o Pnud com recursos repassados pelo MMJSP. Em 2019, o UNODC também se tornou parceiro para a implementação de iniciativas relativas às audiências de custódia.

Entre as principais apostas do programa, estão a atuação simultânea em todos os gargalos da execução penal, a customização das atividades de acordo com as necessidades e capacidades de cada unidade da federação, e o fortalecimento dos atores locais para garantir a eficácia e sustentabilidade das iniciativas.



## **MANDADO DE SEGURANÇA NO STF CONFIRMA DEFESA DE DR. YGLÉSIO SOBRE LINHA DE CRÉDITO DOS PRECATÓRIOS**

Em maio, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), havia negado uma medida liminar, na qual o estado da Bahia pedia que a União fosse obrigada a abrir, em 60 dias, linha de crédito para quitação de precatórios. Essa decisão acendeu na oposição a vontade de comparar com o pedido feito pelo estado do Maranhão. Chegaram, inclusive, a afirmar que o Maranhão não conseguiria linha de crédito para o empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios.

O deputado estadual Dr. Yglésio (PDT) subiu na tribuna, naquele momento, para dizer que as ações do Maranhão e Bahia eram distintas e a negativa da abertura de crédito se dava por falha no pedido dos procuradores da Bahia.

“Culpa de não ter sido concedida a tutela imediata, nesta ação, foi de um processo mal instruído pelos advogados. Obviamente, os procuradores do Governo da Bahia não comprovaram terem exauridas as fontes de financiamento.”, disse o deputado Dr. Yglésio, em seu discurso do dia 20 de maio, na Assembleia Legislativa do Maranhão.

O deputado pedetista estava correto na análise do processo. O Estado do Maranhão conseguiu um Mandado de Segurança no STF. O ministro Marco Aurélio de Mello, do STF, deferiu Flávio Dino (PCdoB) e determinou à União que abra linha de crédito especial ao Estado do Maranhão para tomada de empréstimo para pagamento de precatórios. A decisão ainda não foi publicada em sua íntegra no Diário Oficial, mas constou na movimentação processual do STF da última sexta-feira, 28.

“[...] Defiro parcialmente a medida acauteladora, determinando à União providencie a abertura de linha de crédito especial, com o início do pagamento das parcelas mensais no prazo máximo de 30 dias, observados os índices, os critérios de atualização e a forma de cálculo do valor de cada parcela previstos no artigo 101, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 4. Mantenho a decisão por meio da qual deferido o ingresso da União. 5. Colham o parecer da Procuradoria-Geral da República. 6. Publiquem.”, determinou Marco Aurélio.

### **Empréstimo para pagamento de precatórios**

O governo do Maranhão conseguiu aprovar, em maio último, autorização para contratar empréstimo de até R\$ 623 milhões para pagamento de precatórios. O deputado Yglésio foi o relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia. O deputado defendeu a importância de pagar os precatórios.

“É importante destacar que 93,5% destes precatórios são de natureza alimentar. Isto quer dizer que é resultante de decisões sobre salários, pensões, aposentadorias, indenizações por morte ou invalidez, benefícios previdenciários, créditos trabalhistas, entre outros. Ou seja, são professores, policiais, servidores públicos que

estão esperando há anos para receber o que lhe é devido.”, argumentou o parlamentar.

A contratação do empréstimo pode, também, gerar economia para o governo do Maranhão. É o que explica o Dr. Yglésio: “destaco a economicidade que o empréstimo pode gerar. A Fazenda Pública poderá adiantar pagamentos de precatórios, especialmente alimentares, com descontos que podem chegar a 40%. Para o nosso Tesouro Estadual, a economicidade com a antecipação negociada de pagamentos pode gerar 33,3% de economia, de acordo com projeções oficiais da Procuradoria Geral do Estado. Com esta operação de crédito, será possível a quitação imediata de 66,9% dos precatórios, equivalente a mais de R\$ 830 milhões de reais.”, finaliza.

## Judiciário abre inscrições para casamentos comunitários em Pindaré-Mirim e Tufilândia

PINDARÉ-MIRIM - O Poder Judiciário de Pindaré-Mirim abriu inscrições, no dia 1º de julho, para o Projeto “Casamentos Comunitários”, que proporciona a união civil de casais sem despesas no pagamento de taxas cartorárias. Noivos interessados já podem se inscrever, gratuitamente, até o dia 6 de setembro de 2019.

Duas cerimônias serão realizadas para o matrimônio de casais residentes em Pindaré-Mirim (sede) e Tufilândia (termo judiciário). As solenidades vão acontecer no dia 31 de outubro de 2019, às 9h, na Escola Dom Pedro II (Rua do Grupo, Centro. Tufilândia) e às 16h no Engenho Central (avenida Elias Haickel, s/nº, Centro. Pindaré-Mirim).

As inscrições dos interessados em participar do projeto devem ser feitas junto aos cartórios do 2º Ofício Extrajudicial de Pindaré-Mirim (Avenida Olindina, s/nº. Centro) e de Ofício Único de Tufilândia (rua do Comércio, s/nº. Centro), conforme a cidade de residência dos nubentes.

Na Portaria nº 2017/2019 o juiz Thadeu de Melo Alves, diretor do fórum de Pindaré-Mirim, alerta que “todos os atos de Registro Civil necessários à realização do Projeto “Casamentos Comunitários” organizado pelo Poder Judiciário serão gratuitos, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pela serventia extrajudicial”.

### Documentação

Os noivos devem apresentar, no dia, da inscrição, os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento; Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira de Identificação profissional ou Carteira de Habilitação;
- Declaração do estado civil, do domicílio e de residência atual dos noivos e de seus pais - se forem conhecidos;
- Comprovante de Residência;
- Se viúvos, a Certidão de Óbito do cônjuge;
- Se divorciados, certidão do registro da sentença do divórcio;
- Noivos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis legais; e se menores de 16 anos, autorização judicial.
- Declaração de duas testemunhas maiores (18 anos ou mais) afirmando conhecer os noivos e não haver qualquer impedimento ao matrimônio, acompanhadas de documentos de identificação e CPF.
- Pacto antenupcial no caso de comunhão total de bens ou separação de bens.

## Decretada preventiva para PMs envolvidos em assassinatos

Integrantes da quadrilha, acusados da prática de crimes na região de Aldeias Altas e Caxias, foram presos em abril pela Polícia Civil, estava cumprindo prisão temporária

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário converteu a prisão temporária em preventiva dos integrantes de uma organização criminosa, chefiada por militares, acusados de homicídios, roubo e extorsão no interior e em estados vizinhos. A polícia informou que mais de 14 assassinatos teriam sido praticados em menos de dois anos por esses criminosos nas cidades de Aldeias Altas e Caxias.

Os presos foram os militares Evandro Oliveira dos Santos, Sérgio Adriano Gomes Nunes, Enedito Silva, Raimundo Nonato Lima Chaves e Walmara Mourão Carvalho. Os outros detidos foram Antônio Simão dos Santos e Cícero da Silva.

O delegado Jeffrey Furtado, da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP), declarou em entrevista à Rádio Mirante AM, ontem, que o grupo criminoso estava preso em cumprimento de mandado de prisão temporária, desde o dia 30 de abril deste ano, mas a Justiça acabou convertendo em preventiva, na semana passada. "O Poder Judiciário constatou que esses criminosos teriam participado desses crimes e acatou com a permanência da prisão", disse Jeffrey Furtado.

### Investigação

Jeffrey Furtado declarou que nos últimos dois anos vinha ocorrendo uma série de assassinatos na Região dos Cocais, principalmente nas cidades de Caxias e Aldeias Altas. Muitos desses crimes foram caracterizados como duplo homicídio. A delegacia regional de Caxias deu início às investigações, mas devido à complexidade, o trabalho foi transferido para a SHPP.

Ainda de acordo com o delegado, há oito meses a SHPP passou a investigar os assassinatos e constatou que esses crimes estavam sendo praticados por uma organização criminosa interestadual, sob o comando de policiais, lotados no Batalhão da Polícia Militar de Caxias. As mortes eram motivadas por vingança, encomenda ou até queima de arquivo.

A polícia conseguiu identificar uma parte do bando e solicitou a ordem de prisão dos suspeitos. No dia 30 de abril deste ano, uma equipe da SHPP desencadeou a operação Balaiada, com apoio da Polícia Militar. Os detidos primeiramente foram levados para a delegacia regional de Caxias onde prestaram esclarecimento sobre o fato.

## O que disseram Thiago Bardal e Ney Anderson em Brasília

Confira os principais trechos dos depoimentos que podem resultar em intervenção federal no Maranhão  
JOSÉ LINHARES JR

Na tarde de ontem (02) o delegado Ney Anderson e o ex-delegado Thiago Bardal prestaram depoimento na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado na Câmara Federal. Os depoimentos foram acompanhados pelos deputados federais Aluísio Mendes (Pode), Edilázio Jr (PSD), Márcio Jerry (PCdoB) e pelo senador Roberto Rocha (PSDB).

### VÍDEO

EM <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2019/07/03/o-que-disseram-thiago-bardal-e-ney-anderson-em-brasilia/>

As declarações dos dois apontaram o secretário de segurança Jefferson Portela como cabeça de uma organização criminosa que utiliza a estrutura do governo para espionar membros do Legislativo e do Judiciário. Além disso, Portela também foi acusado de direcionar investigações contra adversários e prejudicar inquéritos contra aliados.

### VÍDEO

EM <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2019/07/03/o-que-disseram-thiago-bardal-e-ney-anderson-em-brasilia/>

## Efeito contrário

As denúncias do ex-delegado Tiago Bardal e do delegado Ney Anderson Gaspar sobre espionagem contra desembargadores e políticos no Maranhão com suposta determinação do titular da Secretaria Estadual de Segurança (SSP), Jefferson Portela, ganhou repercussão maior do que poderia ser imaginado.

E tudo por conta das investidas de última hora do PCdoB para tentar barrar os depoimentos de Bardal e Ney Anderson na Câmara Federal. Ou seja, antes, o que parecia uma questão paroquial acabou ganhando visibilidade nacional com a entrada em cena da Presidência da Câmara.

Não se sabe se por “companheirismo” aos comunistas do Maranhão ou por ter sido levado ao erro, o presidente da Casa, Rodrigo Maia, deu uma decisão suspendendo o depoimento de Tiago Bardal a pedido da deputada federal do PCdoB, Perpétua Almeida (do Acre).

Esta foi somente uma das investidas do partido de Jefferson Portela para barrar a audiência que teve também até descumprimento de decisão judicial por parte de policiais civis, que não queriam liberar Bardal para prestar o depoimento.

O fato é que os delegados reafirmaram denúncias contra o secretário. Em defesa, o deputado Márcio Jerry (PCdoB) usou suas falas para tentar desqualificar os depoentes.

Para resolver o impasse, o deputado Aluisio Mendes (Pode), que propôs a audiência, solicitou a Jerry que ele conversasse com o governador Flávio Dino para que uma auditoria fosse feita no Sistema Guardiã e assim mostrar se realmente não houve arapongagem contra desembargadores e políticos no Maranhão.

### Insistência

A deputada federal Perpétua Almeida (PCdoB/AC) tentou, de todas as formas, impedir a oitiva não somente do ex-delegado Tiago Bardal como também do delegado Ney Anderson Gaspar.

Na abertura da reunião da Comissão de Crime Organizado da Câmara, ontem, ela chegou a propor o adiamento dos depoimentos, sob a tese de que Anderson não dispunha de “condições psicológicas”.

O pedido foi rechaçado de forma imediata pela presidência do grupo de trabalho.

### Pessoais

As constantes sugestões dos deputados presentes à audiência talvez não surtiram efeito prático diante do governo estadual.

Aluisio Mendes e Edilázio Júnior pediram que Portela fosse afastado do cargo que ocupa, para que as investigações fossem imparciais, além da auditoria no Guardiã.

Durante toda a audiência, o discurso de quem defendia Portela alegava que a motivação dos delegados são pessoais contra o secretário.

### Citações

O delegado Ney Anderson disse que tanto o deputado Márcio Jerry e seus familiares quanto os familiares do senador Roberto Rocha tiveram seus telefones interceptados.

O senador tucano disse que vai pedir uma audiência para depoimentos dos delegados no Senado, por considerar graves as denúncias.

No rol dos interceptados ilegalmente, ainda segundo os delegados, havia ainda o deputado Josimar de Maranhãozinho (PL) e Astro de Ogum (PL) com direito a nome de operação criado.

**Mais depoimento**

E ainda sobre o depoimento dos delegados na Comissão de Segurança da Câmara, ficou confirmada durante a audiência que uma comissão de oito deputados federais virá ao Maranhão.

Este pedido foi feito por Aluisio Mendes após decisão de Rodrigo Maia de proibir o depoimento de Tiago Bardal na comissão.

Mesmo o presidente voltando atrás da decisão, Mendes manteve pedido e o ex-delegado será ouvido pelos parlamentares no estado.

## Delegados confirmam denúncias contra Portela em oitiva na Câmara

Tiago Bardal e Ney Anderson afirmaram à Comissão de Segurança da Casa que secretário determinou investigação clandestina contra desembargadores do TJ

Os delegados de Polícia Civil do Maranhão Tiago Mattos Bardal e Ney Anderson da Silva Gaspar confirmaram ontem aos parlamentares que integram a Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado, da Câmara Federal, graves denúncias contra o secretário de Estado da Segurança Pública, Jefferson Portela (PCdoB), de determinação para a realização de investigações clandestinas contra desembargadores do Tribunal de Justiça, seus familiares e assessores, além de lideranças políticas do estado.

As declarações dos delegados ocorrem em oitiva realizada ontem, na Câmara. Tiago Bardal foi ouvido por meio de videoconferência, da sede da Polícia Federal, em São Luís. Já Ney Anderson, de forma presencial, em Brasília.

A audiência extraordinária do colegiado com a oitiva dos delegados - realizada a pedido dos deputados federais Aluisio Mendes (Pode) e Paulo Teixeira (PT-SP) - foi transmitida ao vivo por meio da página da comissão hospedada no Youtube. Aluisio foi quem presidiu a oitiva.

Ney Anderson assegurou que Jefferson Portela determinou em várias ocasiões a inserção de números de telefones de assessores e parentes de desembargadores e de políticos, em operações que estavam em andamento, numa manobra ilegal chamada de "Barriga de Aluguel". Ele chegou a citar dois números de telefones - de um advogado e de um assessor de magistrado [Thiago e Bebetinho, respectivamente]- e pediu a auditoria no Sistema Guardião.

"Jefferson Portela mandou várias vezes que inseríssemos números de políticos e assessores de magistrados. Ele fazia o direcionamento das investigações e usava a polícia para interesses político-partidárias. Eu e Bardal nunca concordamos. Por isso, fomos perseguidos", disse.

Ney Anderson também afirmou que as denúncias são de fácil comprovação. "É muito simples de se comprovar. Basta fazer uma auditoria no Sistema Guardião. É necessário que haja a federalização das investigações, que fique sob a responsabilidade da Polícia Federal. Não há possibilidade de isenção de uma investigação da Polícia Civil do Maranhão nesse caso", disse.

Ney Anderson citou três investigações sob as quais disse haver direcionamento de Portela: as operações Constelação, Beno e Tentáculos.



Bardal também afirmou que Portela determinava a realização de investigações clandestinas contra membros do Judiciário e de lideranças políticas. Da mesma forma que Ney Anderson, ele sustentou jamais ter compactuado com as determinações.

Bardal citou intervenções da cúpula da SSP na Operação Jenga, iniciada em 2017, após ter sido constatada, segundo ele, a ligação de aliados de membros do Governo com agiotas. Ele deu detalhes de uma reunião realizada antes da primeira fase da operação. Informou que, após isso, a segunda fase da operação foi cancelada.

Ney Anderson reafirmou as denúncias e também citou a Operação Jenga como fundamental para se chegar a supostas provas materiais contra Jefferson Portela.

A O Estado, o secretário se manifestou sobre a reunião. Jefferson Portela respondeu que não houve nenhuma novidade. “Trata-se de acusações vazias, proferidas por bandidos que foram presos por ordem do Poder Judiciário. Por vingança contra a atuação firme do sistema de segurança, criaram versões mentirosas para tentar escapar da atuação da lei”, disse.

### Investigações contra políticos

O delegado Ney Anderson afirmou que Jefferson Portela tentou investigar aliados e adversários políticos do Governo. Ele citou nominalmente o deputado federal Márcio Jerry (PCdoB) e o senador Roberto Rocha (PSDB), que participavam da audiência, como alvos de Portela, além de o vereador Astro de Ogum e seu filho. Assegurou, contudo, que Astro e o seu filho jamais cometeram qualquer crime. “Ele inseria números de telefones para fazer chantagem política. Mandou fazer a interceptação telefônica do vereador, um político de expressão no estado. Mas não havia nada contra o vereador e seu filho. Eles não haviam cometido crime algum. Foi ilegal”, disse. Ney Anderson também citou manobra da SSP para evitar investigação contra a prefeita de Raposa, Talita Laci (PCdoB).

Senado também vai apurar denúncias de espionagem, diz Roberto Rocha

O senador Roberto Rocha (PSDB) assegurou ontem, durante a oitiva dos delegados, que o Senado da República vai entrar no caso.

Ele pediu as notas taquigráficas da audiência, falou da gravidade do caso e disse que pedirá providências do Senado. A afirmação de Roberto Rocha ocorreu após o delegado Ney Anderson ter afirmado que ele [o senador] e o seu filho, teriam sido alvo de investigação clandestina.

“É um caso muito grave. Peço as notas taquigráficas para que as medidas possam ser adotadas pelo Senado. Como pertencço ao Senado não posso adotar medidas aqui [na Câmara]. Mas ouvir que eu e meu filho fomos alvo de investigações clandestinas é grave. O Senado vai entrar no caso”, disse.

Ney Anderson reafirmou as denúncias. “Quero primeiro afirmar que nunca compactuei com nenhuma dessas determinações de Jefferson Portela. E asseguro, olhando nos seus olhos, que ele pediu várias vezes para investigar você [Roberto Rocha] e o seu filho”, disse.

Ney Anderson e Tiago Bardal fizeram juramento, perante os parlamentares, de terem falado a verdade na oitiva.

## TJ recebe 2.387 ofícios de requisição de precatórios

Precatório é o procedimento administrativo através do qual se faz o pagamento da dívida pública decorrente de sentença judicial transitada em julgado

SÃO LUÍS - A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu até a última segunda-feira, 1. os ofícios de requisição de precatórios advindos dos Juízos de execução para notificação dos entes devedores com finalidade de inclusão da previsão da despesa no orçamento do exercício de 2020.

Precatório é o procedimento administrativo através do qual se faz o pagamento da dívida pública decorrente de sentença judicial transitada em julgado, obedecendo a uma ordem cronológica de pagamento, disponibilizada para consulta em lista pública no site do Tribunal de Justiça.

Para definição da pauta de pagamento por ordem cronológica, considera-se como momento de apresentação do precatório a data do protocolo do ofício de requisição, observadas a natureza do crédito (alimentar ou comum) e a classificação das preferências por doença, idade ou necessidades especiais (CF/88, art. 100, §§ 1º e 2º).

### Exercício de 2020

Os precatórios apresentados ao Tribunal de Justiça entre 2 de julho de 2018 e 1º de julho de 2019 (ano de elaboração da proposta orçamentária) serão informados à entidade devedora até o dia 20 de julho de 2019 para inclusão no exercício de 2020 (Resolução n.º 115/2010 do CNJ, art. 7º e § 1º; Constituição da República, art. 100, § 5º).

Nesse período foram recebidos 2.387 ofícios de requisição de precatórios para inclusão no orçamento do próximo exercício, dos quais 1.128 no último mês, ou seja, cerca de 47,25% do total e 326 requisições apenas no dia de ontem (1.º de julho).

“Junho é, historicamente, o mês em que ocorre esse pico no recebimento de requisições para pagamento de precatórios”, explica o juiz auxiliar da Presidência e Gestor de Precatórios, Dr. André B. P. Santos, que destacou, também, o empenho do setor de Protocolo Administrativo, bem como de toda a equipe da Coordenadoria de Precatórios, que trabalhará agora em regime de mutirão para o envio, até 20 de julho, das listas a todos os entes devedores contemplando a relação dos precatórios requisitados até 1.º de julho.

## Judiciário abre inscrições para Casamentos Comunitários

Duas cerimônias serão realizadas para o matrimônio de casais residentes em Pindaré-Mirim (sede) e Tufilândia (termo judiciário)

O Poder Judiciário de Pindaré-Mirim abriu inscrições, no dia 1º de julho, para o Projeto “Casamentos Comunitários”, que proporciona a união civil de casais sem despesas no pagamento de taxas cartorárias. Noivos interessados já podem se inscrever – gratuitamente – até o dia 6 de setembro de 2019.

Duas cerimônias serão realizadas para o matrimônio de casais residentes em Pindaré-Mirim (sede) e Tufilândia (termo judiciário). As solenidades vão acontecer no dia 31 de outubro de 2019, às 9h, na Escola Dom Pedro II (Rua do Grupo, Centro. Tufilândia) e às 16h no Engenho Central (Avenida Elias Haickel, s/nº, Centro. Pindaré-Mirim).

As inscrições dos interessados em participar do projeto devem ser feitas junto aos cartórios do 2º Ofício Extrajudicial de Pindaré-Mirim (Avenida Olindina, s/nº. Centro) e de Ofício Único de Tufilândia (Rua do Comércio, s/nº. Centro), conforme a cidade de residência dos nubentes.

Na Portaria nº 2017/2019 o juiz Thadeu de Melo Alves, diretor do fórum de Pindaré-Mirim, alerta que “todos os atos de Registro Civil necessários à realização do Projeto “Casamentos Comunitários” organizado pelo Poder Judiciário serão gratuitos, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pela serventia extrajudicial”.

### **Documentação**

Os noivos devem apresentar, no dia, da inscrição, os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento; Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira de Identificação profissional ou Carteira de Habilitação;
- Declaração do estado civil, do domicílio e de residência atual dos noivos e de seus pais – se forem conhecidos;
- Comprovante de Residência;
- Se viúvos, a Certidão de Óbito do cônjuge;
- Se divorciados, certidão do registro da sentença do divórcio;
- Noivos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis legais; e se menores de 16 anos, autorização judicial.
- Declaração de duas testemunhas maiores (18 anos ou mais) afirmando conhecer os noivos e não haver qualquer impedimento ao matrimônio, acompanhadas de documentos de identificação e CPF.
- Pacto antenupcial no caso de comunhão total de bens ou separação de bens.

## **Thiago Bardal será ouvido hoje pela Polícia Federal por videoconferência**

A audiência foi solicitada pelo deputado Aluísio Mendes, ex-secretário de Segurança de Roseana Sarney.

O presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia (DEM), voltou atrás e confirmou que Thiago Bardal será ouvido por videoconferência. A informação é do deputado federal Aluísio Mendes. Por não ter viajado à Brasília, Bardal vai ser levado até a sede da Polícia Federal, na capital maranhense, e fará esse depoimento por vídeo.

Uma comissão especial de Segurança Pública virá ao Maranhão, para escutar pessoalmente Thiago Bardal.

Ontem (1º), o presidente da Câmara Federal, deputado Rodrigo Maia, tinha cancelado a oitiva do ex-delegado Thiago Bardal, preso por envolvimento com organizações criminosas.

A audição estava marcada para esta terça-feira (2) no plenário 6, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara Federal.

Segundo Maia, a oitiva de pessoa submetida a pena privativa de liberdade ou a prisão processual do âmbito da Câmara dos Deputados só é admitida se solicitada por comissão parlamentar de inquérito (CPI) ou pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para fins de instrução de inquérito parlamentar ou processo político-disciplinar.

A audiência foi solicitada pelo deputado Aluísio Mendes, ex-secretário de Segurança de Roseana Sarney, e foi baseada em depoimentos de Bardal contra o atual titular da pasta, Jefferson Portela.

## **TJMA recebe 2.387 ofícios de requisição de precatórios para orçamento de 2020**

Precatório é o procedimento administrativo através do qual se faz o pagamento da dívida pública decorrente de sentença judicial transitada em julgado.

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu até a última segunda-feira (1), os ofícios de requisição de precatórios advindos dos Juízos de execução para notificação dos entes devedores com finalidade de inclusão da previsão da despesa no orçamento do exercício de 2020.

Precatório é o procedimento administrativo através do qual se faz o pagamento da dívida pública decorrente de sentença judicial transitada em julgado, obedecendo a uma ordem cronológica de pagamento, disponibilizada para consulta em lista pública no site do Tribunal de Justiça.

Para definição da pauta de pagamento por ordem cronológica, considera-se como momento de apresentação do precatório a data do protocolo do ofício de requisição, observadas a natureza do crédito (alimentar ou comum) e a classificação das preferências por doença, idade ou necessidades especiais (CF/88, art. 100, §§ 1º e 2º).

Os precatórios apresentados ao Tribunal de Justiça entre 2 de julho de 2018 e 1º de julho de 2019 (ano de elaboração da proposta orçamentária) serão informados à entidade devedora até o dia 20 de julho de 2019 para inclusão no exercício de 2020 (Resolução n.º 115/2010 do CNJ, art. 7º e § 1º; Constituição da República, art. 100, § 5º).

Nesse período foram recebidos 2.387 ofícios de requisição de precatórios para inclusão no orçamento do próximo exercício, dos quais 1.128 no último mês, ou seja, cerca de 47,25% do total e 326 requisições apenas no dia de ontem (1.º de julho).

“Junho é, historicamente, o mês em que ocorre esse pico no recebimento de requisições para pagamento de precatórios”, explica o Juiz Auxiliar da Presidência e Gestor de Precatórios, Dr. André B. P. Santos, que destacou, também, o empenho do setor de Protocolo Administrativo, bem como de toda a equipe da Coordenadoria de Precatórios, que trabalhará agora em regime de mutirão para o envio, até 20 de julho, das listas a todos os entes devedores contemplando a relação dos precatórios requisitados até 1.º de julho.

## **STF manda União abrir linha de crédito para o Maranhão**

O Maranhão é o primeiro estado do Brasil a conseguir uma decisão deste tipo.

O Governo do Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), conseguiu liminar determinando que a União forneça linha de crédito especial para pagamento de precatórios. O benefício foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Maranhão, com valores de R\$ 623 milhões, cabendo ao Governo Federal, a abertura do crédito.

O Mandado de Segurança impetrado pela PGE/MA foi analisado pelo ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo o entendimento do magistrado, a União deve abrir a linha de crédito a ser fixada dentro dos índices e critérios de atualização previstos no artigo 101, parágrafo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com redação determinada pela Emenda Constitucional 99, com o início do pagamento das parcelas mensais em até 30 dias.

O Maranhão é o primeiro estado do Brasil a conseguir uma decisão deste tipo. Outros estados também tentam a mesma liberação.

## **Foragido acusado de matar mulher a facadas é preso em São Luís**

Aldenir conviveu com a vítima durante cinco anos e tinha comportamento violento.

A Polícia Civil do Maranhão, por meio do Departamento de Feminicídio da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), prendeu, por volta das 19h desta segunda-feira (01), Aldenir Moraes Coelho (34), por Tentativa de Feminicídio, crime cometido contra sua companheira de 37 anos, em fevereiro deste ano no Bairro Turu, em São Luís.

De acordo com informações da polícia, Aldenir conviveu com a vítima durante cinco anos e tinha comportamento violento todas as vezes que ingeria bebida alcóolica. A companheira resolveu separar no dia 18 fevereiro, ocasião em que Aldenir ameaçou de morte ela e suas duas filhas. Três dias depois da ameaça, o acusado cometeu o crime contra a mulher.

A cena foi filmado por câmeras de segurança da rua, ele fugiu para a cidade de Brasília, retornando há poucos dias à São Luís.

Próximo passo é a conclusão do Inquérito pela Polícia Civil. Encaminhado à justiça, ele deve ser denunciado pelo Ministério Público para ir a Juri Popular

## **Justiça determina demolição de construções no Sá Viana**

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha condenou o Município de São Luís a demolir as edificações erguidas na área pública localizada na Rua Nestor Ferreira, no bairro do Sá Viana, no prazo de 90 dias, a contar do trânsito em julgado da sentença (quando não há mais possibilidade de recurso). A multa diária, em caso de eventual descumprimento, é de R\$ 10 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

O autor da ação, juiz Douglas Martins, diz que foram construídas três barracas em via pública (calçada), obstruindo a passagem dos pedestres. A situação estaria ocasionando prejuízos à saúde da coletividade, especialmente em função do acúmulo de lixo, existência de fezes e urina atrás e entre as barracas, além ter tornado a área propícia à proliferação de ratos, baratas e outras pragas. No período da noite, as barracas estariam se transformando em refúgio para traficantes e usuários de drogas, gerando insegurança aos moradores do bairro Sá Viana.

Sobre o assunto, a Procuradoria Geral de São Luís informou que o Município ainda não foi intimado oficialmente acerca da determinação.

VÍDEO EM <https://youtu.be/AuB-9M7AEH0>



## **AGILIDADE | Sessões virtuais de julgamento já estão em pleno funcionamento no TJMA**

As sessões virtuais já estão em pleno funcionamento em todos os órgãos judiciais de Segundo Grau do Poder Judiciário do Maranhão. O objetivo é dar mais agilidade ao julgamento dos processos e aumentar a produtividade do Tribunal.

Os julgamentos em ambiente eletrônico ocorrem nos processos distribuídos através do sistema do Processo Judicial Eletrônico (Pje), sem a necessidade da presença física dos desembargadores em sala de sessão durante o período de julgamento. As sessões virtuais são realizadas semanalmente, por determinação dos presidentes dos órgãos julgadores.

As sessões virtuais são regulamentadas pela Resolução GP nº. 302019, que reestrutura o título que trata da instrução e dos julgamentos, do Regimento Interno da Corte (RITJMA), criando duas seções: a Seção I, que trata das sessões presenciais; e a Seção II, das sessões virtuais, acrescentando vários artigos e alterando outros. A sessão virtual terá duração de sete dias corridos, com início às 15 horas, nos dias disciplinados para realização das sessões ordinárias presenciais, conforme normas do RITJMA. No ambiente eletrônico próprio ao julgamento dos procedimentos em trâmite no PJe - 2º Grau, serão lançados os votos do relator e dos demais magistrados componentes do quórum de julgamento.

O prazo para votação dos demais desembargadores integrantes do órgão finaliza sete dias corridos após a abertura da sessão. Às secretarias dos órgãos julgadores competirá a abertura e o encerramento da sessão virtual.

Após a inserção do relatório no sistema PJe, o relator indicará, no pedido de inclusão em pauta, que o julgamento do processo se dará em ambiente virtual. O relatório e o voto precisam estar necessariamente inseridos no PJe até a data da abertura da sessão para que o processo seja incluído na sessão virtual.

Os advogados e as partes serão intimados pelo Diário da Justiça Eletrônico (DJE) de que o julgamento ocorrerá através da sessão virtual. A Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradoria do Estado e demais partes cadastradas para ciência de atos processuais serão intimados por meio eletrônico (PJe).

Os julgamentos da sessão virtual serão públicos e poderão ser acompanhados pela internet, em endereço eletrônico disponível no site do TJMA.

Não serão incluídos na pauta da sessão virtual, ou dela serão excluídos, os processos indicados pelo relator quando da solicitação de inclusão em pauta; os destacados por um ou mais desembargadores para o julgamento presencial, a qualquer tempo, desde que devidamente fundamentado e apreciado pelo relator; os destacados pelos membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria do Estado, desde que fundamentado; e os que tiverem pedido de sustentação oral, por meio de petição eletrônica.

**PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL** - Nas considerações para a reestruturação do Capítulo IV, do Título II do Regimento Interno, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, destacou “a busca pelo cumprimento do princípio constitucional da razoável duração do processo na atual quadra da história do Poder Judiciário, utilizando-se de inteligência tecnológica”.

O magistrado também evidenciou o número elevado de novas ações distribuídas na Corte nos meses de março, abril e maio - cerca de 7 mil processos no período. (Ascom TJMA)

## **Ex-prefeito é condenado a cinco anos de reclusão**

Após Denúncia do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues, por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

### **IRREGULARIDADES**

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00. (CCOM-MPMA)

## Judiciário abre inscrições para Casamentos Comunitários

O Poder Judiciário de Pindaré-Mirim abriu inscrições, no dia 1º de julho, para o Projeto “Casamentos Comunitários”, que proporciona a união civil de casais sem despesas no pagamento de taxas cartorárias. Noivos interessados já podem se inscrever – gratuitamente – até o dia 6 de setembro de 2019.

Duas cerimônias serão realizadas para o matrimônio de casais residentes em Pindaré-Mirim (sede) e Tufilândia (termo judiciário). As solenidades vão acontecer no dia 31 de outubro de 2019, às 9h, na Escola Dom Pedro II (Rua do Grupo, Centro. Tufilândia) e às 16h no Engenho Central (Avenida Elias Haickel, s/nº, Centro. Pindaré-Mirim).

As inscrições dos interessados em participar do projeto devem ser feitas junto aos cartórios do 2º Ofício Extrajudicial de Pindaré-Mirim (Avenida Olindina, s/nº. Centro) e de Ofício Único de Tufilândia (Rua do Comércio, s/nº. Centro), conforme a cidade de residência dos nubentes.

Na Portaria nº 2017/2019 o juiz Thadeu de Melo Alves, diretor do fórum de Pindaré-Mirim, alerta que “todos os atos de Registro Civil necessários à realização do Projeto “Casamentos Comunitários” organizado pelo Poder Judiciário serão gratuitos, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pela serventia extrajudicial”.

### Documentação

Os noivos devem apresentar, no dia, da inscrição, os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento; Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira de Identificação profissional ou Carteira de Habilitação;
- Declaração do estado civil, do domicílio e de residência atual dos noivos e de seus pais - se forem conhecidos;
- Comprovante de Residência;
- Se viúvos, a Certidão de Óbito do cônjuge;
- Se divorciados, certidão do registro da sentença do divórcio;
- Noivos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis legais; e se menores de 16 anos, autorização judicial.
- Declaração de duas testemunhas maiores (18 anos ou mais) afirmando conhecer os noivos e não haver qualquer impedimento ao matrimônio, acompanhadas de documentos de identificação e CPF.
- Pacto antenupcial no caso de comunhão total de bens ou separação de bens.

## **TJMA recebe 2.387 ofícios de requisição de precatórios para orçamento de 2020**

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu até a última segunda-feira (1), os ofícios de requisição de precatórios advindos dos Juízos de execução para notificação dos entes devedores com finalidade de inclusão da previsão da despesa no orçamento do exercício de 2020.

Precatório é o procedimento administrativo através do qual se faz o pagamento da dívida pública decorrente de sentença judicial transitada em julgado, obedecendo a uma ordem cronológica de pagamento, disponibilizada para consulta em lista pública no site do Tribunal de Justiça.

Para definição da pauta de pagamento por ordem cronológica, considera-se como momento de apresentação do precatório a data do protocolo do ofício de requisição, observadas a natureza do crédito (alimentar ou comum) e a classificação das preferências por doença, idade ou necessidades especiais (CF/88, art. 100, §§ 1º e 2º).

Os precatórios apresentados ao Tribunal de Justiça entre 2 de julho de 2018 e 1º de julho de 2019 (ano de elaboração da proposta orçamentária) serão informados à entidade devedora até o dia 20 de julho de 2019 para inclusão no exercício de 2020 (Resolução n.º 115/2010 do CNJ, art. 7º e § 1º; Constituição da República, art. 100, § 5º).

Nesse período foram recebidos 2.387 ofícios de requisição de precatórios para inclusão no orçamento do próximo exercício, dos quais 1.128 no último mês, ou seja, cerca de 47,25% do total e 326 requisições apenas no dia de ontem (1.º de julho).

“Junho é, historicamente, o mês em que ocorre esse pico no recebimento de requisições para pagamento de precatórios”, explica o Juiz Auxiliar da Presidência e Gestor de Precatórios, Dr. André B. P. Santos, que destacou, também, o empenho do setor de Protocolo Administrativo, bem como de toda a equipe da Coordenadoria de Precatórios, que trabalhará agora em regime de mutirão para o envio, até 20 de julho, das listas a todos os entes devedores contemplando a relação dos precatórios requisitados até 1.º de julho.